

LEI Nº 2938, DE 3 DE MAIO DE 1982.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SANTA IZABEL a atual rua "9" do Bairro Centenário, que se inicia na Rua Dr. Alencar Bento Cunha, entre as quadras 20 e 34 e termina na Rua São Domingos, entre as quadras 11 e 21.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de Maio de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração